



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 10 AO CONTRATO 13/2006

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 423/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 5 (de 23-12-2009), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio-12 a abr.-13, com percentual de 7,30%, resultando nos valores abaixo discriminados, para vigorar retroativamente a 1º-5-2013, conforme Contrato n. 13/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 55ª ZE - Taquara/RS) e Termos Aditivos ns. 05 e 06, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **MAREU WICHMANN** e a Sra. **VÂNIA MARGÉLIA WICHMANN BUENO**.

Contrato Original	R\$ 2.531,00
Termo Aditivo n. 06	R\$ 639,40
Total	R\$ 3.170,40

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 21 de maio de 2013.


Des. Gaspar Marques Batista,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.